



8090

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 235/2022 Cód. Verificador: FM1FQJ1W

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 02/12/2022 10:35
Previsão: 15/12/2022

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Ofício n° 016/2022 emitido pela Gestora do Contrato, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução referente ao Contrato n° 068/2022, vinculado a Concorrência n° 003/2022 pelo período de 90 (noventa) dias.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

910/p

Ofício nº 016/2022

Marmeleiro-PR, 02 de dezembro de 2022.

De: Prefeitura Municipal de Marmeleiro/ADM

Assunto: Prorrogação de prazo Concorrência 003/2022

A Administração Municipal de Marmeleiro-PR, vem através deste, em resposta ao Ofício datado de 21/11/2022 da contratada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, manifestar-se conforme segue:

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para a conclusão da execução do contrato administrativo nº 068/2022 cujo objeto foi contratado através da Concorrência nº 003/2022.

Em síntese, justifica o pedido de prorrogação do prazo pelo excesso de chuvas, eleições, manifestações que bloquearam o trânsito e tubulação de água potável não prevista no projeto.

Conforme Parecer Técnico nº 310/2022-SE em anexo, elaborado pelo servidor fiscal do contrato, engenheiro civil Carlos Eduardo Barszcz – CREA/PR 29.209/D, datado de 01/12/2022, apontou com excelência e no mais alto grau pela prorrogação, manifestando de forma justificada analítica, apresentando índices pluviométricos e constatação *in loco* quanto as tubulações de água.

Ademais, é de nosso conhecimento a imprevisibilidade em relação a um trecho da via a ser pavimentada, a existência de material rochoso, onde será necessária a contratação de empresa para realização da remoção do material.

Desta forma, entendemos por justificada a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, o que nos manifestamos favorável.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Na oportunidade, requer, sejam comunicados os Órgãos e Setores responsáveis para elaboração de termo aditivo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Silmara Terezinha Brambilla

Diretora de Administração e Planejamento e Gestora do Contrato

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Francisco Beltrão/PR, 21 de novembro de 2022.

Ao
Município de Marmeleiro – PR
Setor de Engenharia e Obras


Referente: Solicitação de aditivo de prazo EXECUÇÃO.
Concorrência 003/2022, Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Objeto: Pavimentação de vias urbana em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na Rodovia PR 483, KM 09 – S/Nº, Município de Francisco Beltrão estado do Paraná.

Vem por meio desta solicitar ao Município de Marmeleiro aditivo de prazo de execução para mais 90 (noventa) dias do contrato 068/2022 acima descrito, pelo motivo que as chuvas do mês de outubro excederam o previsto, também pela ocorrência do material de 3ª categoria que não estava previsto em projeto impossibilitando a execução dos trabalhos de terraplanagem, regularização e reforço do sub leito. Ademais as paralisações ocorridas após as eleições presidenciais impediram o tráfego dos materiais necessários para a execução da obra. Também a ocorrência de tubulação de água potável ao longo do greide da pista em diversos pontos.

Diante das ocorrências descritas acima solicitamos mais 90 (noventa) dias de prazo para execução. Certos de vosso pronto atendimento, agradecemos.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Evandro Michel Picolotto
Engenheiro Civil



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - Modelo 09

Concorrência nº 003/2022

Município: MARMELEIRO

PROPONENTE: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Local da Obra: VIA MARGINAL PR 280 (entre Trevo de Acesso a acesso a Cerealista Bandeira Integração)

ÁREA CONSTRUIDA: 22.136,00 m2

PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS

COD.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					TOTAL		COEF.	
			nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	SERVIÇO		ACUMULADO INFL.(%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	3.853,61	-	-	-	-	-	3.853,61	3.853,61	0,07%
		%	100%						100%		
2	TERRAPLENAGEM	R\$	134.946,86	16.868,36	16.868,36	-	-	-	168.683,58	168.683,58	3,01%
		%	80%	10%	10%				100%		
3	BASE / SUB-BASE	R\$	1.099.257,76	274.814,44	-	-	-	-	1.374.072,20	1.374.072,20	24,56%
		%	80%	20%					100%		
4	REVESTIMENTO	R\$	-	-	-	704.024,36	880.030,45	176.006,09	1.760.060,89	1.760.060,89	31,46%
		%				40%	50%	10%	100%		
5	MEIO-FIO E SERJETA	R\$	-	166.404,80	208.006,00	41.601,20	-	-	416.012,00	416.012,00	7,43%
		%		40%	50%	10%			100%		
6	PAISAGISMO / URBANISMO	R\$	-	-	136.997,34	136.997,34	136.997,34	45.665,78	456.657,81	456.657,81	8,16%
		%			30%	30%	30%	10%	100%		
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSIT	R\$	-	-	-	-	-	31.645,51	31.645,51	31.645,51	0,57%
		%						100%	100%		
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	9.525,00	-	-	-	-	-	9.525,00	9.525,00	0,17%
		%	100%						100%		
10	DRENAGEM	R\$	934.086,54	266.881,87	133.440,93	-	-	-	1.334.409,34	1.334.409,34	23,85%
		%	70%	20%	10%				100%		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	8.083,67	4.041,84	-	8.083,67	16.167,34	4.041,84	40.418,35	40.418,35	0,72%
		%	20%	10%		20%	40%	10%	100%		
TOTAL DA PARCELA		R\$	2.189.753,44	729.011,30	495.312,64	890.706,57	1.033.195,13	257.359,22			
		%	39,14%	13,03%	8,85%	15,92%	18,47%	4,60%			
TOTAL ACUMULADO		R\$	2.189.753,44	2.918.764,74	3.414.077,38	4.304.783,95	5.337.979,08	5.595.338,29		100,00%	
		%	39,14%	52,16%	61,02%	76,94%	95,40%	100,00%		5.595.338,29	

Francisco Beltrão - PR, 24 de novembro de 2022.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal

EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
 RG 6.709.714-9 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 162.894/D

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PARECER TÉCNICO Nº 310/2022-SE

Ref.: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Concorrência nº 003/2022

Em análise a solicitação da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, através do seu representante Evandro Michel Picolotto, me manifesto favorável a prorrogação do prazo de execução nos 90 dias solicitados, principalmente pelo fato superveniente do afloramento rochoso encontrado entre as estacas 101 e 104, impedindo os serviços no local e prejudicando a evolução de alguns serviços no geral. Também importante, os demais motivos apresentados são pertinentes na questão pleiteada, pois as interrupções nos trevos e rodovias, impossibilitaram durante alguns dias, o trânsito livre de veículos pesados, já em relação as chuvas, de acordo com tabela em anexo, podemos observar um volume de chuvas para o mês de Outubro/2022 de 405,00 milímetros de precipitações, bem acima da média histórica (1980-1921) que apresenta uma média de 232,00 milímetros de precipitações. Em relação das tubulações de água (responsabilidade da SANEPAR), foi observado em visitas da fiscalização, que realmente alguns trechos de tubulação estavam deslocados do ideal, estando posicionados de forma a prejudicar a evolução dos elementos da drenagem, o qual a empreiteira apresentou explicações de que já haviam solicitado providências a SANEPAR.

A obra encontra-se em atraso, com previsão de obra executada segundo cronograma, de 72,61%, porém a obra está em 29,60% até a 5ª medição (21/11/2022), referente aos serviços executados até o mês de Outubro/2022.

Marmealeiro, 01 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Barszcz
Engenheiro Civil
CREA PR 129.209/D

Ratifico as informações acima:

Silmara Terezinha Brambilla
Diretor do Departamento de Administração

Tipo P									
Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)
1980	140,4	1990	207,5	2000	331,2	2010	172,5	2020	
1981	112,8	1991	206,3	2001	288,7	2011	192,5	2021	
1982	240,4	1992	166,1	2002	332,1	2012	312,3	2022	
1983	171	1993	195,2	2003	224,8	2013	178,9	-	-
1984	83,9	1994	192,4	2004	352,4	2014	157,3	-	-
1985	133	1995	229,4	2005	416,3	2015	198,5	-	-
1986	134,4	1996	456,7	2006	143,8	2016	173	-	-
1987	207,1	1997	503,5	2007	243,8	2017	431,7	-	-
1988	162,7	1998	380,8	2008	349,6	2018		Média	239,83
1989	150	1999	221,1	2009	319,6	2019		-	-

Tipo PPrT									
Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)	Ano	Precipitação (mm)
1980	182,0	1990	205,3	2000	318,5	2010	211,7	2020	54,2
1981	164,8	1991	205,3	2001	238,7	2011	188,9	2021	212,0
1982	274,8	1992	188,0	2002	352,5	2012	283,1	2022	405,0
1983	204,4	1993	186,7	2003	269,4	2013	208,4	-	-
1984	134,0	1994	180,2	2004	299,2	2014	100,8	-	-
1985	140,4	1995	189,7	2005	444,9	2015	152,0	-	-
1986	127,2	1996	493,9	2006	143,2	2016	181,0	-	-
1987	161,2	1997	508,1	2007	198,4	2017	428,0	-	-
1988	126,0	1998	318,6	2008	330,6	2018	249,8	Média	231,99
1989	206,8	1999	218,4	2009	372,5	2019	90,0	-	-



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8160

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo prazo de execução.

Nos termos da solicitação do Ofício nº 016/2022 emitido pela Gestora do Contrato, protocolado sob nº 235/2022, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022 pelo período de 90 (noventa) dias, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;



Paulo Jair Pilati
Prefeito



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 05 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 082/2022
Concorrência n.º 003/2022

Parecer n.º 569/2022

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo de execução do contrato de empreitada global n.º 068/2022, vinculado à Concorrência n.º 003/2022. A solicitação foi apresentada pela contratada no data de 21 de novembro de 2022, sendo emitido o Parecer Técnico n.º 310/2022/SE, datado de 01 de dezembro de 2022.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo por parte da contratada;
- Parecer Técnico emitido pelo engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra;
- Ofício do Departamento de Administração e Planejamento;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
- III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*
- V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações por ordem da Administração; superveniência de fato excepcional que altere as condições da execução; interrupção da execução por ordem da Administração; aumento do quantitativo do contrato, nos limites permitidos pela lei; impedimento da execução por atos ou fatos de terceiros; omissão ou atraso de providências que estejam a cargo da Administração.

No caso em tela, o solicitante alega que ocorreram atrasos na conclusão do objeto considerando as fortes chuvas no mês de outubro, além da ocorrência de matérias de 3ª categoria que impossibilitaram a execução dos trabalhos de terraplenagem, regularização e reforço do sub leito bem como a dificuldade no fornecimento de materiais em decorrência das paralisações ocorridas após as eleições presidenciais. A solicitação é para a prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias.

O responsável técnico pelo acompanhamento da obra emitiu Parecer Técnico se manifestando favorável à prorrogação do prazo de execução solicitado, corroborando com os fatos alegados pela solicitante. A Diretora do Departamento de Administração e Planejamento encaminhou o Ofício de n.º 016/2022 se manifestando favorável à concessão do prazo.

Expostas as justificativas devemos nos ater aos requisitos legais.

O prazo de execução foi previsto para 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato, que foi firmado na data de 01 de julho de 2022. A vigência do contrato expira em 360 (trezentos e sessenta dias) após a data da assinatura, ou seja, na data de 26 de junho de 2023. Estando vigente e havendo previsão, admite aditamentos.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

O item 4.3 traz um rol das situações nas quais será possível a alteração do prazo, entre elas a alteração do projeto e/ou de especificações técnicas, alteração de quantidades, por motivos de força maior ou caso fortuito que possam influenciar no fornecimento do objeto, entre outros.

As justificativas foram apresentadas, sendo acatadas pelo responsável técnico que acompanha a obra, bem como pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato administrativo n.º 068/2022. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PARECER JURÍDICO Nº : 50/ 2023

Município : Marmeleiro
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0003/2022
Projeto : 38 **Contrato :** 68/2022
Lotes : 1
Data da Assinatura : 01/07/2022 **Prazos :** **Execução :** 28/12/2022 **Vigência :** 26/06/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Assunto : Prorrogação de Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

Em análise a documentação apresentada pelo Município de MARMELEIRO que nos solicita anuência para a prorrogação do prazo de execução contrato sob nº 68/2022, firmado com a empresa PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, que tem por objeto a Pavimentação CBUQ - PTV.

A solicitação para prorrogar por mais 90 dias o prazo execução, vem acompanhada de justificativa da empresa contratada que foi aceita nos pareceres do Município e do técnico do Paranacidade foram favoráveis, com a anuência das Coordenadorias Regional e Operacional.

Considerando as justificativa somos favoráveis em razão do disposto no art. 57 § 1º, II da Lei 8666/93 :

Art. 57 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação..., desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 V - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato .

O município deverá providenciar o respectivo termo aditivo, devidamente formalizado e publicado.


É o parecer.

Curitiba , 24/01/2023

Vilma Regina Gonçalves Dias
 Advogado

prorrogação de prazo sam 38

De Genezi Guedes dos Santos <guedes@paranacidade.org.br>
Para engenharia@marmeleiro.pr.gov.br <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-01-2023 08:49

 Parecer Juridico 050-2023-sam38.1.pdf (~29 KB)

Remover todos os anexos

Anexo parecer, autorizando a elaboração do Termo Aditivo me encaminhar com Publicação.



Genezi Guedes dos Santos
Analista de Desenvolvimento Municipal

46-3211-5752 | guedes@paranacidade.org.br
Rua Perú, 1301 | Francisco Beltrão, Paraná |
85605-470
www.paranacidade.org.br |
www.paranainterativo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

822

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Ofício nº 016/2022, protocolado sob nº 235/2022, e com base no Parecer Jurídico nº 569/2022 e no Parecer Jurídico nº 50/2023 do PARANACIDADE, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 25 de janeiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 524.704.239-53 e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-970, Telefone (46) 3524-1700, e-mail: pavimar@pavimar.com.br / licita@pavimar.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Senhora Clair Bernardetti Tesser, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.147.825-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 839.835.709-68, residente na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-000, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA** datada de 27 de junho de 2022, protocolo n.º Concorrência nº 003/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução, considerando a solicitação do Ofício nº 016/2022, protocolado sob nº 235/2022, com base no Parecer Jurídico nº 569/2022 e no Parecer Jurídico nº 50/2023 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Pelo disposto na Cláusula Primeira, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022), ou seja, até 28 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.01.26 16:30:31 -03'00'

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.

CLAIR BERNADETTE
TESSER:83983570968

Assinado de forma digital por CLAIR
BERNADETTE TESSER:83983570968
Dados: 2023.01.27 09:26:44 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati

CONTRATADA
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA
Clair Bernardetti Tesser



EVANDRO MICHEL
PICOLOTTO:9138778793
4
2023.01.27 09:35:50-03'00'

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº 162..694/D
Evandro Michel Picolotto

Testemunhas: **FERNANDO**
CARNEIRO

Assinado digitalmente por FERNANDO CARNEIRO
DNE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=218222000114,
CN=Assinatura, FN=AZ, OU=010333333, OU=ADVOCADO,
CN=Assinatura, CN=FERNANDO CARNEIRO,
E=fernandocarneiro@me.com
Basta clicar no ícone de assinatura do documento
e clicar em "Assinar" para assinar o documento
Data: 2023.01.26 16:11:10 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

RG 4.168.913-7 SSP/PR
Fernando Carneiro

WALDIR LUIZ
LINZMEYER
JUNIOR:01002901910

Assinado de forma digital por
WALDIR LUIZ LINZMEYER
JUNIOR:01002901910
Dados: 2023.01.26 15:27:13
-03'00'

RG 9.481.690-4 SSP/PR
Waldir Luiz Linzmeier Junior



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8240

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022), ou seja, até 28 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1407- 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora nos itens 17, 19 e 23 perfazendo o valor total de R\$ 32.482,10 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora no item 20 perfazendo o valor total de R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

A empresa TITA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001-60, vencedora nos itens 01 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 29.378,54 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A empresa TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.472.900/0001-16, vencedora no item 24, perfazendo o valor total de R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil e cento e doze reais).

A empresa M V SANTOS MULT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.969.482/0001-93, vencedora nos itens 02, 06 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 37.698,10 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

A empresa MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.216/0001-08, vencedora nos itens 04, 05, 07 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 64.780,50 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Os itens 03, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22 e 25 foram declarados fracassados.

Marmeleiro, 27 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022), ou seja, até 28 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre:

- ✓ **A aprovação** do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Ano 2021;
- ✓ **A aprovação** da Prestação de Contas – FEAS, do pagamento até 30/06/2022;
- ✓ **A aprovação** da Reprogramação dos saldos do superávit do exercício de 2022 do Fundo Municipal da Assistência Social, dos blocos de Proteção Básica e Proteção Social Especial, recursos recebidos do Fundo Estadual e Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.769, de 11 de março de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS, realizada na data de 27 de janeiro de 2023, Ata número 01 /2023 – CMAS,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação a Presidente do Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Vestuário e Confecções em Geral de Ampère-PR...

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARMELEIRO-PR
EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO
A agente delegada do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 5.467/06...

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARMELEIRO-PR
EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO (Mapa)
Mapa de loteamento com divisões e áreas demarcadas.

Registro de Imóveis do Brasil
Serviço de Registro de Imóveis de São Vicente - PR
Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias
André Luis Bianchi, Oficial de Junta do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÈRE
Rua Capuarena, nº 459, Sala 02, Centro
Julio Paulo Finn
Agente Delegado
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
JOÃO PAULO FINN, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A diretoria da Cooperativa Construtora do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.573.076/0001-08, com sede em Curitiba, na Rua Brasil, nº 226, Centro, CEP 85.540-002, na Cidade de Ampère-PR...

Associação Beltronense de Pesca Esportiva Marreco Pescador "ADPEMP"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação Beltronense de Pesca Esportiva Marreco Pescador convoca seus sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Fevereiro de 2023...

Associação Beltronense de Pesca Esportiva Marreco Pescador "ADPEMP"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Francisco Beltrão, 30 de Janeiro de 2023.
JORGE RODRIGO SANCZKOSKI
Presidente
CNPJ nº 09.198.089/37

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022)...

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.
Data Para Abertura De Envelope De Proposta De Preços: 01 de fevereiro de 2023 às 08h00min (Horário De Brasília).
Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 8.864 de 22/09/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do item.
O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de um veículo de no mínimo 07 lugares para o Departamento de Saúde, que foi realizada em 30 de janeiro de 2023, às 08:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame, não atenderam as exigências editalícias.
Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Lists various sports equipment like volleyballs, tennis balls, and basketballs with their respective prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da realização da data de registro de proposta em 20 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de janeiro de 2023.
Marmeleiro, 27 de janeiro de 2023.
Paulo Jair Pitelli
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço
Data Para Abertura De Envelope De Proposta De Preços: 01 de fevereiro de 2023 às 09h00min (Horário De Brasília)
 Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.
 Daverson Colle da Silva
 Presidente da CPL
 Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022), ou seja, até 26 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.
 Paulo Jair Pitati
 Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC 004/2023
 O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 05 de março do ano de 2023, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Luísa Lodi	Pavimentação em CBUQ	4.578,22 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através de e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0800-8899817. Bituruna, 30 de janeiro de 2023. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Estado do Paraná – Palácio São José
 Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022
 A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que houve Retificação de Edital devido APA nº 26633 TCE-PR, e que o mesmo se encontra disponível através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações.
 Sendo assim fica redesignada nova data de abertura para o dia 03 de março de 2023 às 14:00 horas.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: cel@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3420-6059.
 PARANAGUÁ, 30 DE JANEIRO DE 2023

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

A melhor relação custo x benefício em publicidade legal

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE PINHAIS
 O Município de Pinhais torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na Rua José de Aguiar nº 100, em Pinhais, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para o Município de Pinhais, Paraná, Brasil, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.023.733,77.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/02/2023, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomesi, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 31/01/2023 ao dia 13/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
 PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 017/2023 - SRP
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de cozinha, com aquisição de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.023.733,77. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 14/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomesi, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 31/01/2023 ao dia 13/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/01/2023.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a Pavimentação com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Vias Urbanas na Vila Faty e Pinheiro, resultando em uma área total de 4802,97 m² (quatro mil e oitocentos e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), executado conforme projetos. A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/03/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 30 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Gardanha
 Prefeita Municipal

está no Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023-PMM
em 31 de janeiro de 2023

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresas para fornecimento e instalação de Divisória Drywall, Prestação de Serviço de Demolição e retirada de divisória tipo drywall, Porta de madeira, Janela de vidro temperado, espessura de 6 mm, para drywall, Janela de correr, feito de vidro temperado espessura de 6 mm, com 2 folhas, para drywall, e Lã de vidro, assim como os serviços de instalação destes objetos, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. **Recebimento das propostas:**- até as 08:30 horas do dia 22 (vinte dois) de março de 2023. **Abertura das propostas:**- às 08:30 horas do dia 22 (vinte dois) de março de 2023. **Início da sessão de disputa de lances:**- às 09:30 horas do dia 22 (vinte dois) de março de 2023, no site **Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br**. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portal/transparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

7687/2023

Marmeleiro

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.

Data Para Abertura De Envelope De Proposta De Preços: 01 de fevereiro de 2023 às 09h00min (Horário De Brasília).

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022

7897/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (28/12/2022), ou seja, até 28 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

7927/2023

Nossa Senhora das Graças

Aviso de licitação-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Tipo de julgamento: menor preço Global. Modo de disputa: aberto e fechado. O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no edital e seus anexos, objeto: Contratação de empresa para futura e eventual disponibilização de serviços de Monitoria de Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná. Valor máximo: R\$ 277.889,76 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Abertura: 09h00min do dia 13/02/2023; retirada do edital, local para informações: setor de licitações – praça deputado Nilson B. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Nossa Senhora das Graças (PR), 30 de janeiro de 2023. Clodoaldo Aparecido Rigieri - Prefeito Municipal.

8129/2023

Nova Esperança

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está suspenso a Tomada de Preço nº 02/2023 (objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Ampliação da Escola Municipal Julio Benatti do Município de Nova Esperança – PR.**), para análise dos termos do edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na unidade de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR, situada à Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança - PR, ou através do telefone/fax 0XX44-3252-4545.

Nova Esperança, 30 de Janeiro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

8141/2023

PUBLICA O GABARITO E PRAZO DE RECURSO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº.008/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados o Gabarito e Prazo de Recurso do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público para o cargo de Bombeiro Comunitário.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568> e, no Departamento de Gestão de Pessoas (RH), no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Avenida Rocha Pombo, nº.1.453, telefone (44) 32525-4545.

Nova Esperança, 30 de janeiro de 2023

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

8063/2023

Nova Prata do Iguaçu

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 23/02/2023, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para utilização nos departamentos e secretarias municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou através do Departamento de Licitação do Município, Fone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 30 de janeiro de 2023.

Sergio Faust – Prefeito Municipal

8158/2023

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 257/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 18/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 18/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 20/03/2023;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de quatro (4) poços tubulares profundos para as escolas: Escola Municipal